



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 002/2022, tornam público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Trabiju, da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no [site www.institutoindec.org.br](http://www.institutoindec.org.br) no *link* correlato a este concurso, na aba Documentos em Consultar Local de Prova.

O INDEC recomenda que os candidatos imprimam o Cartão de Ensalamento com seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito acima.

DATA DA PROVA: 22/01/2023 (domingo)

PERÍODO DA MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
08h30min	09h00min	01h30min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAL DE PROVA

Local: E.E. ALFREDO EVANGELISTA NOGUEIRA

**Endereço: Rua dos Bragas n. 326
Bairro: Centro**

Cidade: Trabiju/SP

EMPREGOS

Servente
Agente de Combate às Endemias
PEB I, Professor Assistente da Educação Infantil
Professor de Educação Básica I – PEB I, Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Arte
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Educação Física
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Geografia
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Geometria
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Inglês



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DA PROVA: 22/01/2023 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
12h30min	13h00min	01h30min	30 MINUTOS	OBJETIVAS

LOCAIS DE PROVA

Local: E.E. ALFREDO EVANGELISTA NOGUEIRA

**Endereço: Rua dos Bragas n. 326
Bairro: Centro**

Cidade: Trabiju/SP

EMPREGOS

Auxiliar de Serviços Diversos
Escriturário

PEB I, Professor Assistente do Ensino Fundamental – 2º Ano
Professor de Educação Básica I – PEB I, da Educação Infantil
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de História
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Leitura e Produção de Texto
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Matemática
Professor de Educação Básica II – PEB II, do Ensino Fundamental – Disciplina de Português
Professor de Educação Especial

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - a) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;
 - b) Protocolo de inscrição;
 - c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Trabiju, em 19 de janeiro de 2023.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal